



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 209, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

***"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde"***

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1 018, de 04 de junho de 2003, e

**CONSIDERANDO** a realização do processo eleitoral dos Conselhos Gestores em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, no período de 04 de novembro a 12 de dezembro de 2013 (1ª etapa) e no período de 12 a 21 de maio de 2014 (2ª etapa), bem como a realização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2014, objetivando a escolha dos novos membros representantes dos usuários e dos profissionais de saúde, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, conforme disposto na Lei Municipal nº 1 018, de 04 de junho de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, declarados empossados a partir da publicação deste Decreto

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I – REPRESENTANTE DO GOVERNO E DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**a) 03 (três) Representantes do Poder Público**

**Membro Titular** – Luciana Fadel Locatelli, RG 27 181 420 e CPF 255 883 228–00 (Secretária Municipal de Saúde – Adjunta),

**Membro Suplente** – Marina de Fátima de Oliveira, RG 17 149 075 – 7 e CPF 054 329 918–02 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Titular** - Denise dos Santos Passarelli, RG 16 246 693 – 6 e CPF 255 883 228 – 00 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Suplente** – Livia Raikov, RG 43 906 872-1 e CPF 344 690 498-8 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Titular** – Sheila da Silveira Barbosa, RG 54 896 955 – 3 e CPF 034 050 006 – 96 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Suplente** – Perola Feitosa Vieira Meirelles, RG 27 430 710-8 e CPF 276 679 908-75 (Secretaria Municipal de Saúde),



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**b) 01 (um) representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município**

**Membro Titular** – Amanda Isaias da Silva Santos, RG 41 090 278 – 0 e CPF 343 082 168 - 18, (Casa de Saude Stella Maris),

**Membro Suplente** – Maiara Alves Cardoso, RG 44 934 023 – 5 e CPF 383 476 398 – 50 (Casa de Saude Stella Maris)

**c) 01 (um) representante das entidades privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município**

**Membro Titular** – Carla Reina Leal, RG 47 900 459 – 6 e CPF 400 184 918- 63 (Hospital de Olhos e Clinicas – HOC de Caraguatatuba),

**Membro Suplente** – Djalma Paulucci, RG 26 566 541 e CPF 183 801 538 – 80 (Procedimentos Neurologicos Especializados – PRONESP)

**II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:**

**a) 04 (quatro) representantes dos profissionais de saúde do Sistema Público Municipal**

**Membro Titular** - Maria Aparecida de Assis Siqueira, RG M 2165597 e CPF 431 826 071 – 20 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Suplente** - Marcos Medeiros da Silva, RG 18 224 722 – 3 e CPF 055 358 898 – 22 (Secretaria Municipal de Saude),

**Membro Titular** - Ceci de Oliveira Penteado, RG 13 627 263 – 0 e CPF 037 330 248 – 77

(Secretaria Municipal de Saude),

**Membro Suplente** - Walkiria Aparecida Silva Souza, RG 33 450 139 – 8 e CPF 266 668 928 – 01(Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Titular** - Cecilia de Oliveira Piaui, RG 14 569 087 – 8 e CPF 080 171 618 – 75 (Secretaria Municipal de Saude),

**Membro Suplente** - Grasielle Maria Alves Marques, RG 30 873 546 – 8 e CPF 270 203 528 – 04 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Titular** - Tadeu Ramos, RG 6 944 066 e CPF 642 115 688 – 68 (Secretaria Municipal de Saúde),

**Membro Suplente** - Adriano Gazalli, RG 26 242 178 – 1 e CPF 168 895 628 - 01(Secretaria Municipal de Saúde)

**b) 01 (um) representante dos profissionais de saúde do Sistema Privado Municipal**

**Membro Titular** – Julimária Gomes da Silva, 23 574 205 – 2 e CPF 155 126 728 – 43 (Hospital são Camilo),



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**Membro Suplente** – Leonor Diniz Santos Ferreira, RG 12 721 703 – 4 e CPF 006 590 508 – 38 (Hospital São Camilo)

**III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUARIOS:**

**a) 01 (um) representante das entidades ou associação de assistência à saúde**

**Membro Titular** – Érika V Silva Nepomuceno, RG 24 689 443 – X e CPF 190 592 158 – 69, (Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO),

**Membro Suplente** – Luciana de Mello Gatti, RG 19 989 908 – 3 e CPF 151 854 318 – 90, (Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO)

**b) 02 (dois) representantes das sociedades ou associações de bairro sediadas no Município**

**Membro Titular** - Cilmaria Oliveira dos Santos, RG 26 920 481 – 7 e CPF 801 678 379 – 15 (Associação Comunitaria do Jardim do Sol, Balneário Hawai e Garden Mar),

**Membro Suplente** - Sônia Maria Fante da Silva, RG 8 332 383, CPF 813 758 918 – 04 e (AMOMAR - Associação dos Moradores do Bairro Morada do Mar),

**Membro Titular** - Franklin Alves Veiga, RG 23 706 171 – 5 e CPF 253 514 988 – 55 (Associação Comunitária do Jardim do Sol, Balneario Hawai e Garden Mar),

**Membro Suplente** – Maria Jose Carraffa, RG 6 535 245 e CPF 499 038 708 – 25 (SAJ – Sociedade Amigos do Jetuba)

**c) 01 (um) representante das entidades e associações de representantes de portadores de deficiência e/ ou patologia**

**Membro Titular** - Sônia Maria Vitor, RG 14 754 024 – 0 e CPF 036 875 358 – 19 (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Caraguatatuba),

**Membro Suplente** – Mario Penteado, RG 5 121 793-4 e CPF 126 555 208 – 82 (ACC - Associação de Combate ao Câncer – Caraguatatuba)

**d) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações de empregados do Município:**

**Membro Titular** – Ivanil Carlos Pereira, RG 17 305 381 – 6 e CPF 054 154 428 – 47 (SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Caraguatatuba),

**Membro Suplente** – Samuel Cotia, RG 21 541 193 – 6 SSP/SP e CPF 074 015 058 – 86 (SINDSERV– Sindicato dos Servidores Municipais de Caraguatatuba),

**e) 02 (dois) representantes dos Conselhos Gestores:**

**Membro Titular** - Katia Priscila Gawriliuk, RG 24 621 097 – 7 e CPF 132 238 938 – 14 (Conselho Gestor da Unidade de Saúde Mental),

**Membro Suplente** - Ilson Vitorio de Souza, RG 9 789 439 e CPF 002 429 318 – 04 (Conselho Gestor da Unidade do Jaraguazinho),



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Membro Titular** - Ângela Cristina Cukurs, RG 7 381 807 e CPF 675 811 968 – 87  
(Conselho Gestor da Unidade de Saude do Tabatinga);

**Membro Suplente** - Jussimara Romano, RG 16 420 566 e CPF 049 631 478 – 58  
(Conselho Gestor da Casa de Saude Stella Maris)

**f) 01 (um) representante de entidades ou associações dos aposentados do Município**

**Membro Titular** – Osmar Ferreira Lopes, RG 37 212 916 – X e CPF 037 381 828 – 96 (A A P C – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba),

**Membro Suplente** – Nilma da Silva Spranger, RG 20 790 175 – 9 e CPF 674 397 218 – 53 (A A P C – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba)

**g) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações patronais do Município**

**Membro Titular** – Idilson Romeu Caruso Paes, RG 7 529 509 – X e CPF 002 391 784 – 91 (A E A A – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Caraguatatuba);

**Membro Suplente** – Márcia Rodrigues Curcio, RG 9 669 865 e CPF 043 933 328 – 81 (A E A A – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Caraguatatuba)

**h) 01 (um) representante dos clubes de serviços e movimentos comunitários**

**Membro Titular** – Andre Luiz Macedo Vieira, RG 17 305 342 – 7 e CPF 155 123 368 – 19 (Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba),

**Membro Suplente** – Delvan Antunes do Nascimento, RG 12 173 758 e CPF 015 694 418 – 98 (Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba)

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 6º, da Lei Municipal 1 018, de 04 de junho de 2003, contados a partir da data da posse

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pelos atuais conselheiros municipais de saude, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 006, de 13 de janeiro de 2014, até a posse dos novos membros

**Art 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2014

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 17/12/2014  
No Jornal Local Expresso  
Caraguatatuba - Ed 1109